



Corregedoria da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

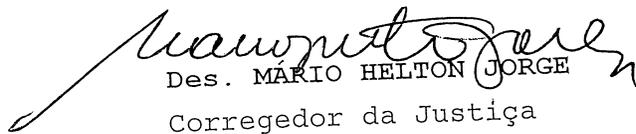
Curitiba, 24 de maio de 2018.
Ofício-Circular nº 105/2018
SEI nº 0032309-71.2018.8.16.6000

Assunto: Adulteração de etiqueta de reconhecimento de firma

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes, para ciência, cópias do Despacho 2950815 e da Documentação 2918784 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que trata da adulteração da etiqueta de reconhecimento de firma do Sr. Elton Figueiro Soares, junto ao Tabelionato de Cachoeirinha da Comarca de Veranópolis.

Atenciosamente,


Des. MARIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

